



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo 2021/7408

Base legal: Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 70, Inciso II, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: CRADE – Casa de Recuperação de Álcoolatras e Drogados de Erechim Valério de Lourenço Martins

CNPJ: 01.725.185/0001-64

Objeto da parceria: Aquisição de veículo

Período de Execução: 02 meses

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Melhora na segurança e condições de mobilidade para o deslocamento dos usuários internados na CRADE, com finalidade precípua de realização de consultas nos serviços da rede de saúde do município de Erechim, serviços previdenciários e outros que permitam aos internados a conclusão do programa de tratamento.

Impactos econômicos e sociais:

Melhora na aderência ao projeto terapêutico e sequente fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

Grau de satisfação/público alvo:

Bom.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Boa possibilidade em função do estado global do carro e da demanda contínua de deslocamento.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Em acordo com a previsão legal.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas,
()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

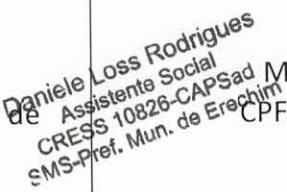
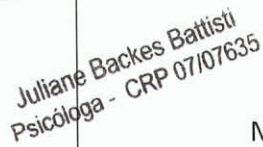
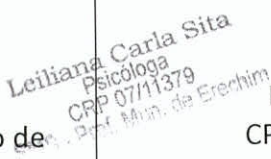
Erechim, 08 de novembro de 2021.


Juliana Deboni Conci
Gestor da Parceria

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 1.089/2021 de 07 de maio de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas, apresentado nas páginas 125 e 126 do referido processo, apresentado pela gestora, Sra. JULIANA DEBONI CONCI.

Erechim, 09 de novembro de 2021.

 DANIELE LOSS RODRIGUES Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Daniele Loss Rodrigues Assistente Social CRESS 10826-CAPSad SMS-Pref. Mun. de Erechim Matrícula: 22409 CPF: 959.496.230-53
 JULIANE BACKES BATTISTI Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Juliane Backes Battisti Psicóloga - CRP 07/07635 Matrícula: 20465 CPF: 736.070.450-20
 LEILIANA CARLA SITA Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Leiliana Carla Sita Psicóloga CRP 07/11379 SMS-Pref. Mun. de Erechim Matrícula: 20854 CPF: 920.954.530-34